

**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 029/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS IPEM-PR nº 002/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR E PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, doravante denominado IPEM-PR, e de outro a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, n.º 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por sua sócia Sra. **DAISE DIAS RIBEIRO**, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 4.795.928-4 SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob n.º 818.796.959-87, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93 e aplicação subsidiária da Lei n.º 8245/91, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

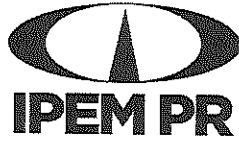
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do contrato em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria, com a incidência do percentual de 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços (SEAP) conforme consta do procedimento nº 15.933.385-0/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA**

Com a repactuação financeira, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 33.594,37 (trinta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), a partir de 11/03/2019.



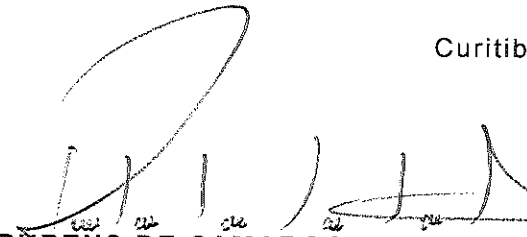


#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 03 de setembro de 2019

  
**RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**  
Diretor-Presidente do IPEM-PR

  
**DAÍSE DIAS RIBEIRO**  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

  
**HERACLIDES SILVEIRA DE OLIVEIRA**  
RG nº 6.735.957-7  
Fiscal do Contrato

  
**JOSÉ CARPES**  
RG nº 6.618.046-8  
Gestor do Contrato



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE	
Curitiba, 17 de setembro de 2019.	
PROCESSO Nº	15.930.822-7
CONTRATO Nº	008/2019 - IPCE
LICITAÇÃO Nº	639/2019 - LOTE 02
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
OBJETO	Prestação de serviços para execução dos Jogos realizados de 27 de setembro a 06 de outubro de 2019 - Etapa Lindeiros, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	EDUARDO RAPHAEL SEBASTIÃO M.E - CNPJ nº 07.487.277/0001-30
VALOR	R\$ 180.050,00 (cento e oitenta mil e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	25/09/2019 a 30/10/2019.

96046/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE	
Curitiba, 06 de setembro de 2019.	
PROCESSO Nº	15.930.822-7
CONTRATO Nº	009/2019 - IPCE
LICITAÇÃO Nº	639/2019 - LOTE 02
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
OBJETO	Prestação de serviços logísticos para execução dos Jogos de Aventura e Natureza, realizados de 07 a 15 de setembro de 2019 - Etapa Lindeiros, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	EDUARDO RAPHAEL SEBASTIÃO M.E - CNPJ nº 07.487.277/0001-30
VALOR	R\$ 259.400,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06/09/2019 a 30/09/2019.

96048/2019

## IPEM

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2019 IPEM/PR Nº 029/2019

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP. OBJETO: repactuação financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria, com a incidência do percentual de 3,88% autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços (SEAP). REPACTUAÇÃO FINANCEIRA: valor mensal passará a ser de R\$ 33.594,37 a partir de 11/03/2019. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 03 de setembro de 2019.

95885/2019

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 016/2018 IPEM/PR Nº 030/2019

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP. OBJETO: repactuação financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria, com a incidência do percentual de 3,86% autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços (SEAP). REPACTUAÇÃO FINANCEIRA: valor mensal passará a ser de R\$ 11.215,66 a partir de 01/02/2019. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 06 de setembro de 2019.

95886/2019

## JUCEPAR

### JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ. EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 104/2019 EMPRESA: TRANSPORTADORA BR ONZE LTDA - ME NIRE: 41201555263

ATO (s): Desarquivamento da 3ª Alteração contratual  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de pedido de desarquivamento da 3ª alteração contratual, protocolada sob nº 18459496-0. A qual foi registrada após o falecimento da sócia que, originalmente, assinou o ato.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
833071519

Documento emitido em 15/10/2019 09:41:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10534 | 02/10/2019 | PAG. 15

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente

95461/2019

### JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 105/2019 EMPRESA: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA NIRE: 41901822870

ATO (s): Desarquivamento da 26ª Ata.  
JUSTIFICATIVA: Usuário solicitou desarquivamento através do protocolo 19/515680-3, da rerratificação da 26ª Ata de resolução de administradores realizada em 30 de julho de 2019, protocolada na JUCEPAR sob número 19/4734030, Nire 41901822870, tendo em vista que por equívoco utilizou-se o evento abertura de filial, quando pretendia rerratificar endereço de filial, gerando assim um novo NIRE, CNPJ e Inscrição Estadual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 23/09/2019, e em conformidade com o memorando nº 105/2019, de 23/09/2019, da Secretaria Geral, protocolado sob 19/062778-6, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) citado (s) ato (s), tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRASE.  
PUBLIQUE-SE.  
Curitiba, 23 de setembro de 2019.  
Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente

95449/2019

### JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 106/2019 EMPRESA: COOPERATIVA HABITACIONAL DUOVIZINHENSE NIRE: 41400020452

ATO (s): Desarquivamento do distrato da cooperativa.  
Em relação ao protocolo nº 19/062563-5  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de pedido do Usuário para desarquivamento do distrato da cooperativa. Pedido por meio da Ouvidoria, o qual se verificou erro na forma de protocolo, e assim levou a aprovação sem respaldo legal.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 23/09/2019, e em conformidade com o memorando nº 106/2019, de 23/09/2019, da Secretaria Geral, protocolado sob 19/062563-5, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) citado (s) ato (s), tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRASE.  
PUBLIQUE-SE.  
Curitiba, 23 de setembro de 2019.  
Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente

95447/2019

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

PROCESSO: 16.000.326-0

OBJETO: aquisição de uma cafeteira industrial de 20 litros e de 24 coadores de flanela mediante dispensa de licitação. SC 17927 e SC 17929.

CONTRATANTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ: 77.968.170/0001-99

CONTRATADOS: GLUCHOM COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ 07.382.769/0001-60.

VALOR TOTAL: R\$ 1750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

Dotações Orcamentárias nº:

2734.23125404.048 - Elemento de despesa: 4490.5212 - Fonte 250. Empenhos: 19000949. Data de emissão: 30/09/2019.

2734.23125404.048 - Elemento de despesa: 3390.3021 - Fonte 250. Empenhos: 19000950. Data de emissão: 30/09/2019.

AUTORIZAÇÃO: Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente da Jucepar - Em: 26/09/2019.

Bruno Purckote Gonçalves  
Coordenadoria de Administração/Jucepar

95858/2019